



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

**DECRETO Nº 35/2025**

*Convoca a segunda conferência municipal dos direitos da pessoa idosa e dá outras providencia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Prefeitura Municipal de Lupionópolis -Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº13/2009, em seu artigo 5º, e em consonância com a Política Nacional da Pessoa Idosa, CONVOCA a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, das 8h30 às 12h30 no Salão do Centro de Convivência situado na Avenida Doutor Josino da Rocha Loures, 603, Centro nesta cidade de Lupionópolis - Paraná.

**Art. 2º** - A Conferência tem por finalidade promover o debate e a avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município, além de propor diretrizes para o fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos da população idosa, com a participação da sociedade civil, órgãos públicos e instituições atuantes na área.

**Art. 3º** - A programação oficial, regulamento, critérios de participação e demais informações serão amplamente divulgados através dos meios oficiais da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 4º** - Este decreto tem efeito retroativo a 01/01/2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 30 de abril de 2025

**JOSE CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*

**PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880 - TELEFONE (43) 3660-1100-CEP 86635-000**